



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2020-PRA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043300/2019-23, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, Pregão Eletrônico 020/2019 e da ARP 334/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 424/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Frei Nicodemus, 422 - Sala N 03 - São Luiz, Lages / Santa Catarina devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.391.645/0001-23, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 12/02/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2475460** e o código CRC **82B67866**.

Referência: Processo nº 23075.043300/2019-23

SEI nº 2475460

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 10/02/2020 09:46:42.